

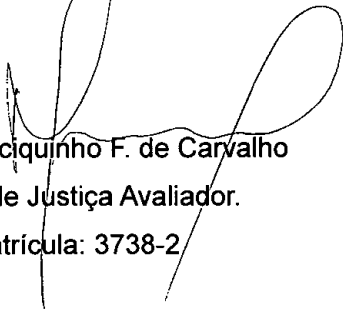
AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 12(doze)dias do mês de setembro de 2024 nesta cidade e Comarca de Januária MG, em cumprimento ao mandado n º01 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da UJESP Cível, extraído do Pje. 5005500-96.2024.8.13.0352 , Autor **EDUARDO SADALLA BUCCI** contra **EDIVAL DE ALMEIDA MOTA**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel supra:

A) Uma parte de terras com área de 33,0ha (trinta e três hectare), situado na fazenda Vargem Grande, Distrito de Itacarambi MG, Registrado no CRI sob. Mat. 5564. Avalio em R\$10.000,00(dez mil reais por hectares) perfazendo o imóvel o valor de R\$330.000,00(trezentos e trinta mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa os imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa: **Demi Imobiliária.**

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


Marconi Caciquinho F. de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliador.
Matrícula: 3738-2

